



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

**ÓRGÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

**ASSUNTO:** ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PERÍODO:** EXERCÍCIO DE 2022

Em cumprimento as atribuições pertinentes ao Controle Interno, procedem à análise da Prestação de Contas acima referida, tendo a relatar o seguinte:

### 1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas em exame, referente ao exercício de 2022, da responsabilidade do Sr. Civaldo Evangelista Fraga, Presidente da Câmara Municipal de Salgado, foi elaborada em obediência as normas da Lei Federal nº4.320/64 e legislação pertinente, estando composta do Relatório de Gestão, Balanços Orçamentários, Financeiro e Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Anexos.

### 2 - DO ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento inicial para o exercício de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº771, de 22/12/2021, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 2.018.000,00. (dois milhões e dezoito mil reais).

A despesa autorizada foi alterada no decorrer do exercício por meio de créditos adicionais legalmente autorizados, conforme valores abaixo:

<b>Despesa fixada inicial</b>	2.018.000,00
<b>Créditos suplementares</b>	261.400,00
<b>Créditos especiais abertos (+)</b>	-
<b>Redução de dotações (-)</b>	61.400,00
<b>Despesa autorizada final</b>	2.218.000,00

Os recursos repassados à Câmara de Vereadores pelo Poder Executivo totalizaram R\$ 2.149.362,36 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil, trezentos sessenta e dois reais e trinta e seis centavos).

A despesa total empenhada no exercício importou em R\$ 2.149.362,36 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil, trezentos sessenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Em relação à autorizada final, a despesa orçamentária apresentou-se da seguinte forma:

A  
Assinatura



## CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

<b>Categoria Econômica</b>	<b>Autorizado</b>	<b>Orçamento final</b>
Despesas Correntes	2.000.000,00	2.200.000,00
Despesas de Capital	18.000,00	18.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.018.000,00</b>	<b>2.218.000,00</b>

### 3 - DO BALANÇO FINANCEIRO:

O Balanço Financeiro foi elaborado de acordo com o art. 103 da Lei Federal nº4.320/64, tendo a seguinte movimentação:

<b>Receita Repasse</b>	2.149.362,36	<b>Despesa Orçamentária</b>	2.149.362,36
Receita Extra val. restituíveis	444.565,94	Desp. Extra Orc val. restituíveis	444.565,94
Saldo do exercício	0,00	Saldo p/ o exercício seguinte	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.593.928,30</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.593.928,30</b>

### 4 - DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL:

O Balanço Patrimonial que representa os bens, direito e obrigações que compõem a substância patrimonial da entidade, foi elaborado de acordo com as normas legais, estando assim demonstrado:

<b>Ativo Circulante</b>	347,56	<b>Passivo Circulante</b>	0,00
Ativo Não circulante	125.248,69	Passivo Não Circulante	-
Saldo Patrimonial	-	Saldo Patrimonial	125.596,25
<b>TOTAL</b>	<b>125.596,25</b>	<b>TOTAL</b>	<b>125.596,25</b>

### 5 - DOS LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS:

Em análise aos limites legais e constitucionais relativos a algumas despesas, fizemos as seguintes constatações:

- >-A entidade não excedeu os limites de gastos com pessoal de que tratam os arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- >-Foi observado o limite de gastos com folha de pagamento de que trata o art. 29-A, §1º da Constituição Federal.

*Handwritten signature*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO**

**6 - CONCLUSÃO:**

Diante do que foi visto e analisado, concluímos que a Prestação de Contas em análise foi elaborada e apresentada em conformidade com as normas legais vigentes.

Salgado/SE, 31 de dezembro de 2022.

*Mônica Santos Batista*

Mônica Santos Batista

CPF 082.044.345-02

**Chefe do Controle Interno**



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

## PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

**ÓRGÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
**PERÍODO:** EXERCÍCIO DE 2022

Em atendimento às determinações legais e, com base nos elementos que integram a Prestação de Contas referente ao exercício de 2022, conjugados com os resultados apresentados pelo Controle Interno em seu Relatório, somos de parecer favorável pela REGULARIDADE DAS CONTAS e a sua consequente APROVAÇÃO.

Salgado/SE, 31 de dezembro de 2022.

*Mônica Santos Batista*  
Mônica Santos Batista  
CPF 082.044.345-02  
**Chefe do Controle Interno**



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

## CERTIFICADO DE AUDITORIA

Certificamos que a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Salgado, referente ao exercício de 2022, de responsabilidade do Sr. Civaldo Evangelista Fraga, foi devidamente analisada pelo Controle Interno, sendo aplicados os procedimentos de auditoria adequados, não sendo constatada qualquer irregularidade.

Salgado/SE, 31 de dezembro de 2022.

*Mônica Santos Batista*  
Mônica Santos Batista  
CPF 082.044.345-02  
**Chefe do Controle Interno**